

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oo O oo

LEI Nº 831

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O VASCO ESPORTE CLUBE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

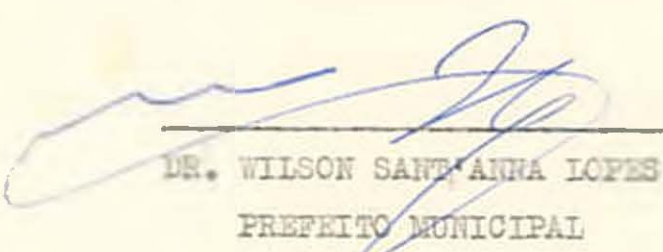
Artº 1º- Fica conhecido de utilidade Pública, em fins a que institui, o VASCO ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade, fundado em 17 de setembro de 1979, registrado como pessoa jurídica sob nº registro 04, as folhas 82 e 83 do livro A-1 do Cartório do Registro Civil de Baixo Guandu em 11 de outubro de 1979.

Artº 2º- A referida sociedade passará a gozar de todas vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei.

Artº-3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

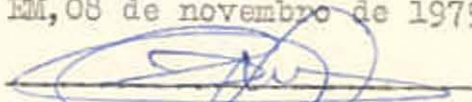
REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 08 de novembro de 1979.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 08 de novembro de 1979


ELZENOR GOMES PRINDADE
CHEFE DA SECRETARIA,